



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0611.01/2020**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, para **SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DE MAPEAMENTO, A PARTIR DO AEROLEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE DADOS PROCESSADOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

O valor dos serviços importa na quantia de **R\$ 94.795,64 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 06 de novembro de 2020.

  
Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO